



CAMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo no. 2861/2020
Data: 29/09/2020
Ass. 13 16:12h.

Ofício Gab. nº 370/2020

Serafina Corrêa, RS, 28 de setembro de 2020.

Sua Excelência
Vereador Nereu Hilário Rossetto
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 153/2020

Informações do Projeto de Lei nº 56/2020

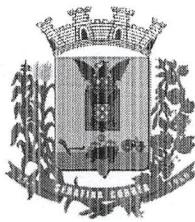
O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 153/2020, que solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 56/2020, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Em resposta, encaminho o Memorando Interno nº 126/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão, contendo as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, fico à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Memorando Interno nº126/2020

Serafina Corrêa, 29 de Setembro 2020

De: Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão

Para: Gabinete do Prefeito

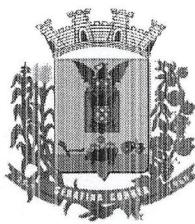
Assunto: Resposta ao Ofício nº153/2020

Cumprimentando-o cordialmente a Secretaria de Coordenação, Planejamento e Gestão vem através deste, responder ao Ofício nº153/2020, protocolado pela Câmara Municipal de Vereadores, o qual solicita informações sobre o projeto de videomonitoramento.

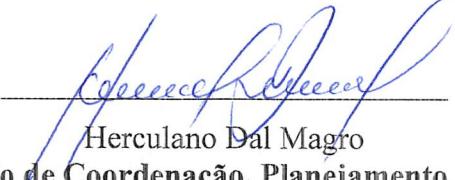
A Prefeitura Municipal, contratará através de processo licitatório empresa especializada na locação e instalação do sistema de Videomonitoramento através de câmeras de vigilância em vias públicas do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de mão de obra, replicação de imagens para acesso e controle das câmeras junto a Base da Brigada Militar.

Considerando os valores orçados com empresas que atuam no mercado de vigilância eletrônica, a aquisição do sistema de videomonitoramento com 16 pontos, sendo, 8 câmeras Speed Dome, 14 câmeras fixas e sala de monitoramento, custa em torno de R\$ 435.543,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais com sessenta e cinco centavos), o qual, no processo de aquisição do sistema, temos que prever ainda, os custos com contrato de manutenção dos equipamentos, além de custos de operação do sistema, energia elétrica, substituição dos equipamentos sempre que necessário e atualização do sistema.

Considerando os valores para locação do sistema de videomonitoramento, com empresas que atuam no mercado de vigilância eletrônica, foram orçados valores a partir de R\$1.200,00 (mil e duzentos) para câmera Speed Dome e R\$550,00 (quinhentos e cinquenta) para câmera fixa, os valores dispõe do fornecimento de 16 pontos, sendo, 8 câmeras Speed Dome, 14 câmeras fixas, sala de monitoramento com todos os moveis e estrutura necessária, instalações, configurações, limpeza dos equipamentos, substituição quando necessário, manutenção preventiva, manutenção corretiva e todos os materiais necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.



Dessa forma, a locação do sistema de segurança mostra-se mais viável que a aquisição, visto que todos os serviços para pleno funcionamento do sistema ficará de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório, o qual dispensa o município de eventuais gastos com outros serviços.


Herculano Dal Magro
Secretário de Coordenação, Planejamento e Gestão